

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.499/2016**

Considera oficializada a mudança dos sócios-proprietários da mantenedora do Colégio Cristo Rei.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.803/2016 (Processo CEE-ES n.º 191/2015/SEP n.º 72219424), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-03-2016,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança dos sócios-proprietários da mantenedora do Colégio Cristo Rei, situado na Avenida São Mateus, n.º 1.458, bloco 01, sala 02, Bairro Araçás, município de Linhares, ES, CNPJ n.º 09.424.629/0001-33, nos termos da Resolução CEE n.º 3.777/2014, resguardando os direitos adquiridos pelos estudantes regularmente matriculados na instituição.

Vitória, ES, 30 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação